

DIÁRIO OFICIAL

Diário Oficial do Município de Saquarema | Poder Executivo | Ano III | Nº 545 | Segunda-feira, 21 de dezembro de 2020

SAQUAREMA É HOMENAGEADA EM NOVA YORK

A cidade de Saquarema foi destaque em uma das praças mais famosas do mundo, a Times Square, em Nova York.

O município faz parte da campanha "Negócios São Motores de Sonhos", homenagem da empresa de tecnologia financeira Stone aos micros e pequenos empreendedores brasileiros. Outras 219 cidades também brilharam nos painéis digitais da Nasdaq.

A empresa escolheu em maioria cidades que, apesar de não serem capitais, consideram importantes para o



Nasdaq: segundo maior comércio de ações em capitalização de mercado do mundo

desenvolvimento econômico do país, já que juntas, representam 30% do do PIB do Brasil. "Espero que vocês e todos os saquaremenses gostem da homenagem", disse a empresa Stone.





PREFEITURA DA CIDADE DE SAQUAREMA

PREFEITA Manoela Ramos de Souza **Gomes Alves**

Procurador-Geral do Município Claudius Valerius Malheiros Barcellos

Secretário Municipal de Finanças Águido Henrique Almeida da Costa

Controladora Geral do Município Élida da Silva Alves

Secretário Municipal de Planejamento Ricardo de Almeida Blanco

Secretário Municipal de Urbanismo Danilo Goretti Villa Verde

Secretária Municipal de Gabinete Patrícia dos Reis Silva

Secretário Municipal de Governo José Carlos Martins

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de **Meio Ambiente**

Melchiades Carlos Nascimento Filho

Secretário Municipal de Transporte e Serviços Públicos

Lindonor Ferreira Rezende da Rosa

Secretário Municipal de Comunicação Social

Nilson da Costa Cardoso Júnior

Secretária Municipal de **Desenvolvimento Social**

Eliane Alves de Aquino

Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca

Jorge Alex dos Santos Pereira

Secretária Municipal da Mulher Yara Santos Souza

Secretária Municipal de Educação e Cultura

Lucimar Pereira Vidal da Costa

Presidente do Instituto de Benefícios e Assistência dos Servidores de Saguarema - IBASS

Nilmar Epaminondas da Silva

Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública

Evanildo Andrade dos Santos

Secretária Municipal de Obras e Infraestrutura Priscilla Barroso Poubel

Secretário Municipal de Saúde

João Alberto Teixeira Oliveira

Secretário Municipal de Gestão, Inovação e Tecnologia

Rodrigo Ferreira de Sousa

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo Rafael da Costa Castro





Expedido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social

Operadores do DOS:

Ewerton Carvalho / Renê Alcantara

Para mais informações acesse:

dos.saquarema.rj.gov.br www.saguarema.rj.gov.br facebook.com/PrefeituradeSaguarema

Telefones:

Prefeitura: (22) 2655-6400 Ouvidoria: (22) 2655-6401

Diário Oficial Eletrônico criado pela Lei 1.715/2018, e regulamentado pelo Decreto 1.822/2018

SUMÁRIO Atos da Prefeita......03 Avisos, Extratos, Atas e Termos de Contrato......03 Câmara Municipal de Saquarema......04



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA

ATOS DA PREFEITA

PORTARIA Nº 724 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SA-QUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e especialmente conferidas pelo art. 67 e inciso VI do art. 68 da Lei Orgânica do Município e; Considerando o que dispõe o inciso I do art. 41 da Lei nº 97/93 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Saquarema).

RESOLVE

Declarar a vacância do cargo de Provimento Efetivo Estatutário de Médico Anestesista, pela exoneração a pedido em 17 de dezembro de 2020, do Servidor Bruno Pacheco Ibraim, matrícula nº 7337-1, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde. conforme Processo nº 18616/2020. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Saguarema, 18 de dezembro de 2020. Manoela Ramos de Souza Gomes Alves Prefeita

AVISOS, EDITAIS, **EXTRATOS E TERMOS DE CONTRATO**

EXTRATO DE 2° TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO N° 017/2019

Processo Administrativo nº 12.590/2018 Ref. Contratação de empresa especializada para Construção do Centro de Treinamento do Surf, no Município de Saguarema/RJ

Contratante: Município de Saquarema. Contratada: **AVX** Empreendimentos e Participações Eireli - CNPJ 17.083.040/0001-47.

Objeto: Prorrogação de vigência do contrato firmado entre as partes em 06/02/2019.

Data da Assinatura: 28/10/2020.

Priscilla Barroso Poubel

Secretária Municipal de Obras e Infraestrutura

EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO. DE SUPRESSÃO E ACRÉSCIMO **AO CONTRATO N° 035/2020**

Processo Administrativo nº 17.006/2019 Ref. Contratação de empresa e serviços de engenharia, com fornecimento de material de mão-de-obra, para execução de obra de recuperação estrutural do prédio da Sede da Prefeitura Municipal de Saquarema, no município de Saguarema/

Contratante: Município de Saguarema. Contratada: Globotec Construções e Serviços Ltda- CNPJ 26.973.493/0001-30 Objeto: Prorrogação da vigência por mais 30 (trinta) dias, supressão de 10,80% e acréscimo de 24,81% ao valor global do contrato devido as adequações realizadas no projeto.

Valor do Termo Aditivo: R\$ 37.562,27 (trinta e sete mil, quinhentos e sessenta e dois reais e vinte e sete centavos).

Dotação Orçamentária:

PT 04.122.0060.1.031;

ND 4.4.90.51.07.00;

Fonte 1533

Data da Assinatura: 14/10/2020.

Priscilla Barroso Poubel

Secretária Municipal de Obras e Infraestrutura

CÂMARA MUNICIPAL

DECRETO 1.002 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Fiscal da Câmara Municipal de Saquarema, no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no orçamento em vigor, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICI-PAL, Estado do Rio de janeiro, no uso de suas atribuições legais, em especial o art. 11° da Lei nº 1.880/2019, de 16 de dezembro de 2019.

DECRETA:

Art.1º Fica aberto Crédito Adicional suplementar ao Orçamento Fiscal da Câmara Municipal de Saguarema, no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no

orçamento em vigor.

Art. 2º O Crédito que trata o art. 1º deste decreto será compensado conforme o inciso III, do Art. 43, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, com anulação de dotação orçamentária, na forma abaixo: Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, ficando revogadas as disposições em contrário.

DESPESA	RECURSOS		
	KECOKOOO		
3.3.90.11.01.00	1002		30.000,00
3.3.90.11.02.00	1002	30.000,00	-

Saquarema, 14 de dezembro de 2020. Adriana Maria da Conceição Pereira Presidente



MEDIDAS DA PREFEITURA PARA PREVENÇÃO **AO CORONAVÍRUS EM SAQUAREMA**

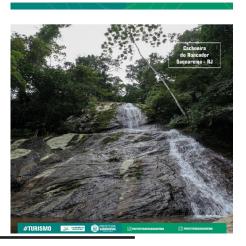
AÇÃO SOCIAL DE ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DO CORONAVÍRUS

Cestas básicas para os alunos da rede municipal PARCERIA VIA **LAGOS E PREFEITURA** Educação e entretenimento para estudantes durante a quarentena: www.caminhosparaacidadania.com.br

de educação e pessoas em vulnerabilidade social







CORONAVÍRUS. SÓ CONFIE NA INFORMAÇÃO OFICIAL.

A Prefeitura usa seus canais digitais para informar a população sobre os boletins diários e ações de combate ao coronavírus (Covid-19).

Qualquer outra informação deve ser conferida em nossos canais. Diga não às notícias falsas.

Acesse, divulgue e se informe pelos canais oficiais:



) s

saquarema.rj.gov.br

n

/PrefeituradeSaquarema

0

/prefeiturasaquarema



